



DECRETO Nº 688, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre data de ponto facultativo, e dá outras providências.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são pelo artigo 54, V, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º. – Fica determinado, por meio deste Decreto, que o dia 24 de Junho do ano corrente, será considerado ponto facultativo, nas repartições públicas e entidades da Administração indireta municipais, com exceção daqueles serviços que são considerados indispensáveis, a juízo do chefe do órgão.

Art. 2º. -Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Altinho, 20 junho de 2024.


Orlando José da Silva

Prefeito

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br